

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 42/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 61/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 inciso II da Lei nº14.133/2021

O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SC, inscrito no CNPJ nº 80.637.457/0001-40, com sede na Av. Getúlio Vargas – Jardinópolis SC, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o critério de julgamento de MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DOS SETORES DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Lote	Item	Descrição	Qtde	V. Médio
1	1	Veículo Renault/Master 2.5 dCi Executivo 115 cv - Ambulância ano de fabricação/modelo 2011/2012, Placa MKG1872 Chassi: 93YADCUH6CJ163437 FRANQUIA REDUZIDA COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 5.000,00.	1	4.233,45
1	2	Veículo MB/Sprinter 415 VAN Luxo T.A. 2.2 Diesel - 16 lugares ano de fabricação/modelo 2017/2018, Placa: QJC7761 Chassi: 8AC906633JE147174 Fretamento saúde pacientes FRANQUIA REDUZIDA COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 5.000,00.	1	4.884,25
1	3	Veículo Renault/Master 2.5 dCi Executivo 115 cv - 16 lugares ano de fabricação/modelo 2012/2013, Placa MKV4185 Chassi: 93YADC1L6DJ551508 FRANQUIA REDUZIDA COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 5.000,00.	1	4.087,44
1	4	Veículo Peugeot/Expert Minibus 11 lugares ano fabricação/modelo 2019/2020 Placa: RAJ5I23 Chassi: 9V8VBBHXGLA003092 Transporte escolar FRANQUIA REDUZIDA COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 5.000,00.	1	4.139,03

Prazo de entrega/execução: imediata após a assinatura do contrato.

O critério de julgamento adotado será o *menor preço* por lote observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Recebimento de propostas: do dia 08/08/2024 até 13/08/2024 as 8:00h através do portal de contas públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Abertura da sessão pública dia 13/08/2024 as 8:01h.

O contratado será responsabilizado administrativamente por infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº14.133/2021, e será aplicado as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução parcial ou total.

Maiores informações no edital publicado no site do município e PNCP.

Jardinópolis-SC, 07 de agosto de 2024.

---

MAURO FRANCISCO RISSO  
Prefeito Municipal